



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 052/2019

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

Adoção de medidas consistentes no adiantamento do processo de construção do Distrito Industrial de Ouro Fino.

Nos termos do art. 188 do Regimento Interno, faço a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova a adoção de medidas que possam adiantar o processo de construção do Distrito Industrial em nosso município.

Nossos munícipes estão com grandes expectativas em relação à conclusão do distrito, posto que certamente será um vetor de fomento aos negócios, inclusive com a instalação de novas empresas que propiciarão empregos diretos e indiretos a nossa população.

Desta forma, conto com a especial atenção a presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 04 de julho de 2019.

Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)